



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela: Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo: SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO - 2023

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

| | | |
|--|--|-----------------------------|
| Nome da OSC: Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "Escola de Cegos Santa Luzia". | | CNPJ: 50.810.993/0001-35 |
| Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Jasmim, 71 | | |
| Bairro: Parque Industrial | Cidade: Itu | CEP: 13.309.490 |
| E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br | Telefone: 11 4023-2259 / 11 99686-2265 | |
| Data da Fundação: 11/09/1982 | Site/Blog/Outros: Site: escoladecegositu.com.br Facebook: AIADV Escola de Cegos Santa Luzia Instagram: santaluziaitu | |
| Autorização de Funcionamento: Nº SPM2030652839 – Data: 16/07/2020 - órgão expedidor: AVCB – Corpo de Bombeiros Validade até 24/07/2023 | | |

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

| | | |
|--|------------------------|---------------------|
| Nome: André Renato Boff | | CPF: 114.082.258-67 |
| RG: 17.576.851- | Órgão Expedidor: SSP | E-mail: - |
| Área de Formação: Ensino Médio Completo | Cargo: Presidente | |
| Telefone Fixo: | Celular: 11 97491-0480 | |

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--|
| Nome: Mariana Ayala Quirino Miranda | | CPF: 416.399.498-01 |
| RG: 17.499.113-7 | Órgão Expedidor: SSP | E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br |
| Área de Formação: Serviço Social | Cargo: Assistente Social | |
| Telefone Fixo: 11 4023-2259 | Celular: 19 99444-5503 | |



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO:

DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL POR MEIO DE OUTROS SENTIDOS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 01/06/2023

TÉRMINO: 31/12/2023

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:

Crianças e Adolescentes com deficiência visual (cegos e baixa visão) e suas famílias.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Promover a habilitação e reabilitação das crianças e adolescentes com deficiência visual, contribuindo com o seu desenvolvimento de forma integral, proporcionando-lhes orientação e instrução, eliminando na medida do possível, barreiras que impeçam o seu desenvolvimento, com vistas a promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

Almeja-se a formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu e Organização da Sociedade Civil Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais – “Escola de Cegos Santa Luzia”, para a execução do atendimento para crianças e adolescentes com deficiência visual visando:

- Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de orientação e mobilidade e terapia ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;
- Possibilitar a construção do conhecimento de crianças e adolescentes com deficiência visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e com as novas tecnologias.
- Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento das crianças e adolescentes com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Segundo Cartilha do Censo 2010, a deficiência visual é a de maior prevalência frente às outras deficiências em crianças e adolescentes conforme quadro abaixo:

| | Deficiência Visual | Deficiência Auditiva | Deficiência Motora | Mental ou Intelectual |
|------------------|--------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| 0 a 14 anos | 5,3% | 1,3% | 1,0% | 0,9% |
| 15 a 64 | 20,1% | 4,2% | 5,7% | 1,4% |
| Acima de 65 anos | 49,8% | 25,6% | 38,3% | 2,9% |

Fonte: Cartilha Censo 2010 <<https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido-original-eleitoral.pdf>> Acesso em 03 de abr 2023.

Neste sentido, analisando os dados expostos, é imprescindível a atuação do Estado através do repasse financeiro para custear os atendimentos de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência visual de forma gratuita, possibilitando seu desenvolvimento de forma integral com vistas a promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida através das ações desenvolvidas.

2. JUSTIFICATIVA

Segundo Cartilha do Censo 2010 "as pessoas com deficiência apresentaram taxas de alfabetização menores do que a população total em todas as regiões brasileiras" (BRASIL, 2010 p. 18), ou seja, os espaços educacionais também são locais, dentre tantos outros, onde crianças e adolescentes encontram barreiras para seu pleno desenvolvimento. Assim, ofertar atendimento especializado às crianças e adolescentes com deficiência visual e suas famílias, é essencial para contribuir para o desenvolvimento de forma integral superando possíveis vulnerabilidades decorrentes da deficiência.

Frente a isso a A.I.A.D.V "Escola de Cegos Santa Luzia", busca através dos atendimentos multidisciplinares proporcionar a habilitação e a reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência visual, para que haja uma efetiva inclusão social.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

3. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Proporcionar a habilitação, reabilitação e inclusão de crianças e adolescentes com deficiência visual (cegos e baixa visão) promovendo seu pleno desenvolvimento.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de orientação e mobilidade e terapia ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;

2. Possibilitar a construção do conhecimento de crianças e adolescentes com deficiência visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e com as novas tecnologias;

3. Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento das crianças e adolescentes com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 – Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

4. RECURSOS HUMANOS

| RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---------------|---------------------------------------|--------------|
| Quantidade | Cargo/Função | Formação | Carga horária | Vínculo | Salário |
| 01 | Assistente Social | Serviço Social | 30h/sem | OSC-CLT | R\$ 3.451,92 |
| 01 | Diretora | Gestão Escolar | 40h/sem | Prof. da Est. Turist. de Itu - cedido | R\$ 3.898,00 |
| 01 | Coordenadora | Pedagogia, Educação Inclusiva e Gestão Escolar. | 40h/sem | OSC-CLT | R\$ 5.041,59 |
| 01 | Professora | Pedagogia | 30h/sem | Prof. da Est. Turist. de Itu - cedido | R\$ 2.275,50 |
| 01 | Professor de Orientação e Mobilidade | Educação Física | 30h/sem | A ser contratado | - |
| 01 | Terapeuta Ocupacional | Terapia Ocupacional | 22h/semT.O | OSC-CLT | R\$ 2.697,27 |
| 01 | Psicóloga | Psicologia | 30h/sem | OSC-CLT | R\$ 3.357,60 |
| 01 | Motorista | Ensino Médio Completo | 40h/sem | OSC-CLT | R\$ 2.073,86 |
| 01 | Serviços Gerais - Copeira | Ensino Fundamental Incompleto | 40h/sem | OSC-CLT | R\$ 1.815,66 |
| 01 | Serviços Gerais - Faxineira | Ensino Fundamental Incompleto | 40h/sem | OSC-CLT | R\$ 1.568,11 |
| 01 | Psicopedagoga | Psicopedagoga | 20h/sem | OSC-CLT | R\$ 2.350,32 |
| 01 | Assistente Administrativo | Ensino Médio Completo | 40h/sem | OSC-CLT | R\$ 2.350,33 |
| 01 | Educador Musical | Cursando Artes Visuais | 8h/sem | OSC- Prestador de Serviço | R\$ 952,00 |
| 01 | Instrutor de Informática | Ensino Médio Completo | 16h/sem | A ser contratado | - |



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

5. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1:

Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de orientação e mobilidade e terapia ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;

META

1.1 Ofertar ao deficiente visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permite a pessoa com deficiência visual, conhecer, relacionar-se e se deslocar com independência.

1.2 Promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando à estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação do deficiente visual.

Quantitativo

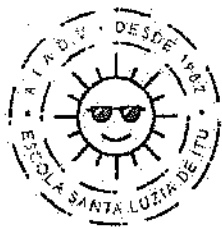
Orientação e Mobilidade – profissional a ser contratado,

Terapia Ocupacional – 10 usuários/ semanalmente

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023.

| AÇÕES/ ATIVIDADES | FORMAS DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEL TÉCNICO | PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO |
|---|--|--------------------------------|--|
| Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente. | Treino de técnica de guia vidente, autoproteção, rastreamento, pré-bengala e técnicas de bengala longa. Semanalmente | Profissional a ser contratado. | Início: jun/ 2023 Término: dez/2023 |
| Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente. | | | |
| Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção. | | | |
| Reconhecimento de percursos. | | | |





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
| Treino e experimentação das atividades da vida diária AVDs (autocuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária – AIVD (preparar refeições, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio entre outras). | Aplicação das atividades ocupacionais como estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional, adequação ambiental, atendimento individual e familiar, grupos de atividades, estimulação precoce entre outros. | Juliana de Aguiar Crepaldi Terapeuta Ocupacional | Início: jun/2023 Término: dez/2023 |
| Estimulação visual | | | |
| Treino de habilidade manual e psicomotricidade. | | | |
| Atendimentos individuais e familiares. | Semanalmente | | |

OBJETIVO ESPECÍFICO 2:

Possibilitar a construção do conhecimento de crianças e adolescentes com deficiência visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e com as novas tecnologias;

META:

2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, desenvolvendo habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas e psicopedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;

2.2 Desenvolver as habilidades de leitura e escrita em Braille, utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos desenvolvendo sua autonomia e independência;

2.3 Estimular o usuário a fazer uso dos recursos computacionais através de programas e softwares específicos, conforme a sua necessidade, para que este adquira autonomia no uso de



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

CNPJ: 50.810.993/0001-35.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI – Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

computador e do smartphone, proporcionando a inclusão digital da pessoa com deficiência visual.

Quantitativo

Necessidades Específicas (Pedagogia e Psicopedagogia) – 05 usuários semanalmente. ✓

Braille e Soroban – 01 usuário semanalmente. ✓

Informática e tecnologias - 03 usuários semanalmente. ✓

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023

| AÇÕES/ ATIVIDADES | FORMAS DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEL TÉCNICO | PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO |
|---|--|--|--|
| Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, reconhecimento, utilização e nomeação de objetos, avaliação, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas e psicopedagógicas, visitas escolares, projeto assinatura, orientação aos profissionais da educação. | Através de atendimentos individuais e em grupo para atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não ópticos, projeto assinatura e atividades lúdicas. Semanalmente | Geisa Gavioli Pedagoga Claudia Janete Souza Guerra Psicopedagoga | Início: jun/ 2023 Término: dez/2023 |
| Alfabetização no sistema Braille e Soroban. | Treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete/ punção, treino de leitura em Braille. Utilização de jogos adaptados, livros, músicas, materiais de encaixe com texturas diferentes e realização de contas. | Geisa Gavioli Claudia Janete Souza Guerra Instrutoras de Braille e Soroban | Início: jun/ 2023 Término: dez/2023 |
| Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação, área de trabalho, gerenciamento de janelas e aplicativos básicos do Windows. Organização de trabalho com arquivos, pastas e diretórios, digitação, formatação e correção de textos, reconhecimento dos principais comandos de recursos como salvar e imprimir arquivos. Navegação e pesquisas na internet. | Através de atendimentos individuais ou em grupos, utilizando programas e recursos que atendam a demanda de cada usuário. | Geisa Gavioli Pedagoga | Início: jun/ 2023 Término: dez/2023 |

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI – Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

OBJETIVO ESPECÍFICO 3:

Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento das crianças e adolescentes com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.

META:

3.1 Propiciar o acesso dos usuários e suas famílias aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, através dos atendimentos da dupla psicossocial.

Quantitativo

Serviço Social e Psicologia: 11 usuários

Reuniões Socioeducativas: 01 reunião ao ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023

| AÇÕES/ ATIVIDADES | FORMAS DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEL TÉCNICO | PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO |
|--|---|---|--|
| 4.1 Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos individuais e familiares, visitas técnicas domiciliares, entre outros. | Através de contatos telefônicos, contato via whatsapp e emails. Visitas domiciliares, reuniões e atendimentos presenciais. Ações desenvolvidas diariamente. | Mariana Ayala Quirino Miranda Assistente Social | Início: jun/ 2023 Término: dez/2023 |
| Acolhimento, entrevista inicial, avaliação inicial, escuta ativa e qualificada, observação, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual, atendimento grupal, visitas técnicas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas de forma qualitativa e quantitativa, elaboração de documentos da área quando necessário (relatórios, encaminhamentos, etc). | Através de atendimentos psicossociais presenciais ou remotos e visitas domiciliares. Ações desenvolvidas diariamente. | Talita Fernanda da Silva Psicóloga | |

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490– Itua – SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel: 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

GMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

| | | | |
|---|---|--|--|
| <p>Reunião com tema direcionado ao público alvo, organizado pelas áreas de Serviço Social e Psicologia.</p> | <p>Através de ações para o resgate da cidadania por meio de atividades recreativas com usuários e suas famílias.</p> <p>Ação desenvolvida 01 vez ao ano.</p> | <p>Mariana Ayala Quirino Miranda Assistente Social</p> <p>Talita Fernanda da Silva Psicóloga</p> | |
|---|---|--|--|

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

| OBJETIVO 1 - METAS | AÇÕES/ ATIVIDADES | INDICADORES | COMO SERÁ COMPROVADO |
|--|---|---|--|
| <p>1.1 Ofertar ao deficiente visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permite a pessoa com deficiência visual, conhecer, relacionar-se e se deslocar com independência.</p> | <p>Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente/ Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente/ Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção/ Reconhecimento de percursos.</p> | <p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento</p> | <p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo.</p> |



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>1.2 Promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando à estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação do deficiente visual.</p> | <p>Treino e experimentação das atividades da vida diária AVDs (autocuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária – AIVD (preparar refeições, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio entre outras).</p> <p>Estimulação visual</p> <p>Treino de habilidade manual e psicomotricidade.</p> <p>Atendimentos individuais e familiares.</p> | <p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento</p> | <p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p> |
| <p>OBJETIVO 2 - METAS</p> | <p>AÇÕES/ ATIVIDADES</p> | <p>INDICADORES</p> | <p>COMO SERÁ COMPROVADO</p> |
| <p>2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, desenvolvendo habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas e psicopedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;</p> | <p>Através de atendimentos individuais e em grupo para atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não ópticos, projeto assinatura e atividades lúdicas.</p> | <p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento</p> | <p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p> |
| <p>2.2 Desenvolver as habilidades de leitura e escrita em Braille, utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos desenvolvendo sua autonomia e independência;</p> | <p>Treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete/ punção, treino de leitura em Braille.</p> <p>Utilização de jogos adaptados, livros, músicas, materiais de encaixe com texturas diferentes e realização de contas.</p> | <p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento</p> | <p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p> |



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

| | | | |
|--|--|---|---|
| <p>2.3 Estimular o usuário a fazer uso dos recursos computacionais através de programas e softwares específicos, conforme a sua necessidade, para que este adquira autonomia no uso de computador e do smartphone, proporcionando a inclusão digital da pessoa com deficiência visual.</p> | <p>Através de atendimentos individuais ou em grupos, utilizando programas e recursos que atendam a demanda de cada usuário.</p> | <p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento</p> | <p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p> |
| <p>OBJETIVO 3 - METAS</p> | <p>AÇÕES/ ATIVIDADES</p> | <p>INDICADORES</p> | <p>COMO SERÁ COMPROVADO</p> |
| <p>3.1 Propiciar o acesso dos usuários e suas famílias aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, através dos atendimentos da dupla psicossocial.</p> | <p>Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos individuais e familiares, visitas técnicas domiciliares, entre outros.</p> <p>Acolhimento, entrevista inicial, avaliação inicial, escuta ativa e qualificada, observação, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual, atendimento grupal, visitas técnicas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas de forma qualitativa e quantitativa, elaboração de documentos da área quando necessário (relatórios, encaminhamentos, etc);</p> | <p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento</p> | <p>Serviço Social: Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p> <p>Psicologia: Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p> |



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI – Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

| ORIGEM | VALOR |
|---------------------------|---------------|
| REPASSE | R\$ 24.370,00 |
| CONTRAPARTIDA (SE HOUVER) | 0,00 |
| TOTAL | R\$ 24.370,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

| NATUREZA DA DESPESA | PREVISÃO | ORIGEM DOS RECURSOS | | |
|---|---|---------------------|---------------------------------|--|
| | | MENSAL | ANUAL | OSC PREFEITURA |
| Recursos humanos (salários e encargos) – Terapeuta Ocupacional. | Junho a Dezembro – Salário mensal 1ª parcela do 13º salário. | | R\$ 13.487,69 | R\$989,15 R\$12.498,54 <i>1.225,50</i> |
| Recursos humanos (salários e encargos) – Psicopedagoga | Junho a Dezembro – Salário mensal 1ª parcela do 13º salário. | | R\$11.871,46 <i>1.695,92</i> | R\$0,00 R\$11.871,46 |

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|---------|-----------|----------|----------|----------|--------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$24.370,00 |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

| DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | PERIODICIDADE DE | PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO |
|----------------------------------|------------------|--|
| Prestação de Contas Anual/Final | Anual | Até 31 de março do exercício subsequente |

A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

a. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 03 de abril de 2023.

André Renato Boff

Presidente



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

15. APROVAÇÕES

| | |
|---|--|
| SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| Nome: <u>Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula</u> | |
| Aprovado (X) Reprovado () | |
| Itu, <u>25/04/23</u> | <input checked="" type="checkbox"/> Assinatura <u>[Assinatura]</u> |

| | |
|--|--|
| GESTOR DA PARCERIA | |
| Nome: <u>Rodrigo de Oliveira Pereira</u> | |
| Aprovado (X) Reprovado () | |
| Itu, <u>25/04/23</u> | <input checked="" type="checkbox"/> Assinatura <u>[Assinatura]</u> |

| | |
|--|--|
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| Nome do Presidente: <u>Sandra K. Molim</u> | |
| Aprovado (X) Reprovado () | |
| Itu, <u>25/04/23</u> | <input checked="" type="checkbox"/> Assinatura <u>[Assinatura]</u> |